



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

SIMONE
GALAN DE
FIGUEIREDO
29/05/2025
JAP TRT9

Vetor nº 284288 - Comitê de Ética e Integridade (CEI)

Ata/Pauta - 23.04.2025 - 2ª Reunião extraordinária do Comitê de Ética e Integridade (CEI) - 2025 (ID 14219423)

Agendamento (ID 14219424)

Data: 23/04/2025

Horário: 14:00

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

ALESSANDRA SOUZA GARCIA - MEMBRO TITULAR - Servidora indicada pela Presidência

CÉLIO HORST WALDRAFF - COORDENADOR - DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO - PRESIDENTE - DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO - PRESIDENTE

DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA - CONVIDADO(A) - Representante da AMATRA, sem direito a voto

DÉBORA GNATA BALECHE PROENÇA - MEMBRO TITULAR - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE APOIO À OUVIDORIA - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE APOIO À OUVIDORIA

RENATO CELSO MOREIRA FILHO - CONVIDADO(A) - Representante do SINJUTRA, sem direito a voto

LINCOLN GÖDKE DIAS - MEMBRO TITULAR - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO - VICE-COORDENADOR - Juiz auxiliar da Presidência

BIANCA MERINO FERNANDES - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Local da reunião: Telepresencial

Participantes:

ALESSANDRA SOUZA GARCIA - MEMBRO TITULAR - Servidora indicada pela Presidência

DÉBORA GNATA BALECHE PROENÇA - MEMBRO TITULAR - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE APOIO À OUVIDORIA - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE APOIO À OUVIDORIA

LINCOLN GÖDKE DIAS - MEMBRO TITULAR - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO - VICE-COORDENADOR - Juiz auxiliar da Presidência

ANGÉLICA CANDIDO NOGARA SLOMP - Juiz auxiliar da Presidência

BIANCA MERINO FERNANDES - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento "Ata/Pauta - 23.04.2025 - 2ª Reunião extraordinária do Comitê de Ética e Integridade (CEI) - 2025", no sistema Vetor, processo "Comitê de Ética e Integridade (CEI) (Nº 284288)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.RRFFM.VOHKT no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Link da reunião gravada: <https://drive.google.com/file/d/1zqXkVqDBTSjv27uAWmaDIA2unYIKnkIN/view?usp=mail>



Itens da reunião (ID 14219432)

Aprovação do Código de Ética dos Servidores do TRT da 9ª Região (ID 14219433)

Nome do item: Aprovação do Código de Ética dos Servidores do TRT da 9ª Região

Descrição:

Aprovação do Código de Ética dos Servidores do TRT da 9ª Região

Solução Proposta:

Após a realização da abertura pelo servidor Lincoln Gódke Dias, passou-se a palavra à Dra. Simone, Vice-Coordenadora do Comitê de Ética e Integridade abertura da Reunião a Dra. Simone solicitou constar que a AMATRA IX e o SINJUTRA, embora convidados não participaram da reunião e nem apresentaram sugestões ou fizeram apontamentos.

Solicitou consignar em ata que houve participação do Diretor-Geral e da Assessoria Jurídica da Presidência na elaboração e revisão do código.

Foi apresentado o fluxograma (mapeamento de processos) e efetuado ponderações e sugestões de correção, a serem encaminhadas à ASCOM para os devidos ajustes.

Dra. Angélica solicitou alguns esclarecimentos sobre o fluxograma, que foram explicados, realizando-se um paralelo entre o fluxograma e o contido no código de ética.

A servidora Alessandra solicitou alguns ajustes para que constasse que o fluxograma é uma representação visual do contido no código, prevalecendo este. Solução acatada e levada também para ajuste pela ASCOM.

Houve deliberação sobre a necessidade de o servidor que comporá a comissão de ética ser estável. Deliberou-se pela necessidade da manutenção do texto em que consta a necessidade de o servidor membro da comissão de ética ser estável, por maioria dos votos.

A servidora Débora, da Ouvidoria, realizou apontamentos que ensejaram alterações no texto em relação aos canais de denúncia, aprovadas e alteradas no texto para a aprovação posterior.

Dra. Simone sugeriu a criação de uma página própria para o CEI, com possibilidade de inclusão de notícias, arquivos e formulário para comunicação com o Comitê.

Designou-se nova reunião para que fosse verificado a questão de inclusão de novos membros (magistrados).

Deliberação:



Documento "Ata/Pauta - 23.04.2025 - 2ª Reunião extraordinária do Comitê de Ética e Integridade (CEI) - 2025", no sistema Vetor, processo "Comitê de Ética e Integridade (CEI) (Nº 284288)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.RRFFM.VOHT no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Por maioria de votos, aprovação da manutenção da necessidade de que o membro que comporá a Comissão de Ética seja estável.


SIMONE
GALAN DE
FIGUEIREDO
29/05/2025
JAP TRT9

